



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

004923ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 000004

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/ 2017 **Pregão Presencial:** 000002/ 2017 Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, autorizado o processo de Pregão Presencial nº 002/2017, Processo de Registro de Preços nº 003/2017 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 04.184.646/0001-27** representada neste ato por seu representante legal abaixo assinado à saber:

1.1

| Item | Descrição do Item | Unid.Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário |
|------|--|-----------------------|------------|----------------|
| 027 | BARRA DE AÇO - CA 50. REDONDA. BITOLA: 3/8" (APROXIMADAMENTE 10 MM)Marca : GERDAU | Barra 12 Metros | 100,0000 | 24,0000 |
| 036 | BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA. POTÊNCIA APROXIMADA: 450 W. 127 V., ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO.Marca : ATLANTIS | Unidade | 3,0000 | 228,0000 |
| 069 | CAVADEIRA TIPO BOCA DE LOBO. CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 110 CMMarca : MAD EDINHO | Unidade | 5,0000 | 23,9000 |
| 091 | DISCO PARA LIXA 7" X 7/8" (180 X 22 CM)Marca : DISCOFLEX | Unidade | 60,0000 | 5,8000 |
| 121 | ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: AZUL. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃMarca : SUPREMACOR | Embalagem 3,60 Litros | 20,0000 | 53,5000 |
| 122 | ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: BRANCO. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃMarca : SUPREMACOR | Embalagem 3,60 Litros | 20,0000 | 55,0000 |
| 123 | ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: FLAMINGO. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃMarca : SUPREMACOR | Embalagem 3,60 Litros | 20,0000 | 79,0000 |



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----|--|-----------------------|------------|---------|
| 125 | ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: MARFIM. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃO Marca : SUPREMACOR | Embalagem 3,60 Litros | 40,0000 | 78,5000 |
| 128 | ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO. COR: VERMELHO. EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO: 75 M ² POR DEMÃO Marca : SUPREMACOR | Embalagem 3,60 Litros | 20,0000 | 79,0000 |
| 135 | FERRO DE CONSTRUÇÃO - CA 50. BITOLA: 3,8" (APROXIMADAMENTE 10 MM) Marca : GERDAU | Peça 12 Metros | 100,0000 | 25,3500 |
| 158 | INTERRUPTOR DUPLO. PARALELO. 4" X 2". BRANCO Marca : MECTRONIC | Unidade | 10,0000 | 5,5000 |
| 170 | JOELHO SOLDÁVEL 45°. PVC. MARRON. 40 MM Marca : FORTILEV | Unidade | 20,0000 | 2,3500 |
| 209 | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA. BRANCA. 45 W. 127 V., MODELO ESPIRAL OU 4U. SOQUETE E-27 Marca : AVANT | Unidade | 100,0000 | 29,9000 |
| 276 | SILICONE PARA VEDAÇÃO Marca : PULVITEC | Bisnaga 280 Gramas | 10,0000 | 10,3500 |
| 279 | TELHA DE CUMEEIRA DE BARRO NATURAL., RENDIMENTO MÉDIO: 03 PEÇAS POR METRO LINEAR Marca : TAMBAU | Unidade | 500,0000 | 1,1400 |
| 280 | TELHA DE FIBROCIMENTO. 2,44m X 0,5m X 5mm. Marca : CONFIBRA | Unidade | 50,0000 | 11,8300 |
| 283 | TELHA TIPO PAULISTA. CAPA: 48 X 17 CM. CANAL: 48 X 20 CM., PESO MÉDIO: 2,8 KG. RENDIMENTO MÉDIO: 26 PEÇAS / M ² Marca : TAMBAU | Unidade | 1.000,0000 | 0,9900 |
| 307 | TOMADA DUPLA 2P+T. 10 A - 250 V COM INTERRUPTOR SIMPLES. 4" X 2". BRANCO Marca : MECTRONIC | Unidade | 20,0000 | 9,5000 |
| 327 | TUBO DE ESGOTO. PVC. 50 MM Marca : MGM | Peça 3 Metros | 20,0000 | 23,2000 |
| 331 | Talhadeira, EM AÇO CARBONO. 12". COM PROTETOR EM PVC. MODELO SIMPLES. ACABAMENTO: GRANITO Marca : AMPARO | Unidade | 3,0000 | 9,5000 |



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento dos produtos será conforme solicitação de cada Secretaria Municipal

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, sendo sua vigência de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018.

4. Os valores devidos pelo Município de Piranguinho serão pagos em 30 dias após fornecimento do bem/produto, apresentação da NF/ Faturas e liquidação pela Prefeitura, acompanhado dos demais documentos fiscais.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

020501041220052202933903000 - Ficha: 083
020501151220052203033903000 - Ficha: 092
020701123610403206433903000 - Ficha: 220
020802103010210211333903000 - Ficha: 280
020901133920473208833903000 - Ficha: 340
020902278120721209133903000 - Ficha: 351
021001082440125209733903000 - Ficha: 376

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa;
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Piranguinho pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Piranguinho.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



Prefeitura Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 002/2017.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 002/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos Pedidos de fornecimentos serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis/MG, esgotadas as vias administrativas.

13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

23 de Janeiro de 2017 Piranguinho - MG

Helena Maria da Silveira
Prefeita
Município de Piranguinho/MG

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
04.184.646/0001-27

Visto da Assessoria Jurídica
Alexandra Rodrigues Mota
OAB/MG: 149.835